

COMISSÃO ELEITORAL APRESENTA AS TRÊS ETAPAS DE VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES DO SISEJUFE

As eleições do Sisejufe ocorrerão no formato “on-line” pela plataforma virtual Panagora, com início às 8 horas do dia nove (9) de outubro e término às 18 horas do dia onze (11) de outubro de 2023, ininterruptamente, pelo portal de votação localizado no domínio www.sisejufe.org.br/eleicoes2023.

Os filiados e as filiadas ao Sisejufe participarão de três etapas de votação, conforme ordem abaixo:



1. REFORMA DO ESTATUTO

Na primeira etapa, a categoria votará na proposta de alteração estatutária, conforme artigo 29 do presente Estatuto do Sisejufe.

O Estatuto precisa ser atualizado porque é de 1989 e está anacrônico. É preciso deixá-lo de acordo com o novo Código Civil. Outro ponto é democratizar e ampliar a participação da categoria, introduzindo itens como a instância de Congresso no Estatuto, além da possibilidade de uso de ferramentas virtuais que viabilizem a participação remota dos filiados e filiadas que não possam estar presencialmente nos fóruns da categoria, tais como assembleias e encontros.

Essas atualizações são necessárias para o sindicato funcionar de forma ainda mais transparente, adequando-se aos novos tempos e às exigências tecnológicas.

2. DIRETORIA

Na segunda etapa, o voto será para escolha da diretoria que conduzirá a próxima gestão. A única chapa inscrita é a Mais Sisejufe.

A eleição da diretoria colegiada é um evento importante, no qual a categoria escolhe um programa de gestão e seus representantes legítimos para, ao longo de alguns anos, vocalizar suas demandas e organizar o processo de luta para alcançar conquistas necessárias.

Também é missão da diretoria resistir aos ataques e projetos nefastos oriundos das administrações e de governos que buscam retirar direitos dos trabalhadores em geral e, principalmente, dos servidores do Judiciário Federal.

3. REPRESENTANTES SINDICAIS

Na terceira etapa, a categoria votará nos representantes sindicais de base. A escolha de um/a representante sindical reveste-se de grande importância, visto que ele/a é o/a responsável por estreitar a relação dos filiados e filiadas com o sindicato. Cabe ao/à representante de base levar as pautas, demandas e necessidades do seu local de trabalho, bem como organizar, em conjunto com a direção sindical, as lutas e atividades da categoria.

A participação de todos e todas é fundamental para fortalecer o processo democrático!



SAIBA COMO VOTAR

Acesse o endereço www.sisejufe.org.br/comovotar ou aponte sua câmera para o QR CODE ao lado.

